



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Manuela d'Ávila - PCdoB/RS

REQUERIMENTO
(Da Sra. Manuela d'Ávila)

Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 4529/2004, 1007/2007, 885/2007, 280/2007 e 1259/2007.

Senhor Presidente:

Está em tramitação, o **PL 4529/2004**, que “dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências”, de autoria da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude – Dep. Benjamin Maranhão e o **PL 1007/2007** que “dispõe sobre a criação em âmbito federal do direito à meia-entrada para estudantes e dá outras providências” de minha autoria, e ainda, estando tramitando o **PL 885/2007**, que “Institui meia-entrada para estudantes e jovens com idade inferior a 21 anos nos locais que menciona e dá outras providências”, de autoria do Dep. Elismar Prado, o **PL 280/2007**, que “Dispõe sobre a comprovação da situação acadêmica do estudante para obtenção do benefício da meia-entrada e dá outras providências”, de autoria do Dep. Geraldo Resende e ainda o **PL 1259/2007**, que “Institui a meia-entrada, em âmbito federal, para estudantes e dá outras providências” de autoria do Dep. Edson Santos.

O PL 1007/2007 de minha autoria e o PL 1259/2007 estão apensados ao PL 885/2007, que por sua vez é apenso ao PL 4529/2004.

O PL 280/2007 de autoria do Dep. Geraldo Resende está tramitando na Comissão de Educação e Cultura, já houve apresentação de Parecer estando pronto para Pauta, portanto sem pronunciamento da Comissão, eis que somente estando pronto para Pauta, inexistiu discussão, tampouco votação.

O parágrafo único do inciso II do artigo 142 do Regimento Interno, determina que a tramitação conjunta só será deferida se solicitada antes de a matéria entrar na Ordem do Dia ou, na hipótese do art. 24, II (que trata da competência das Comissões Permanentes para discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário) o que é o presente caso, eis que a proposição 280/2007 não teve pronunciamento da Comissão.



02F9FDC533



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Manuela d'Ávila - PCdoB/RS

Assim, ante a precedência estabelecida prevista no art. 143, II, “b” do Regimento Interno, e fulcro nos arts. 142 e 143, requer:

- a) que o PL 1007/2007 seja desapensado do PL 885/2007 e que seja apensado ao PL 4529/2004;
- b) que o PL 1259/2007 seja desapensado do PL 885/2007 e que seja apensado ao PL 4529/2004;
- c) que o PL 280/2007 seja apensado ao PL 4529/2004.

Assim, requer a tramitação conjunta das referidas proposições.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

Deputada Manuela d'Ávila
PCdoB/RS

